



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
E-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL nº 003/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Divulga-se o Resultado Definitivo dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição relativo ao teste seletivo aberto pelo Edital nº 001/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição do Teste Seletivo aberto pelo Edital nº **001/2019**, conforme segue:

Inscrição	Nascimento	Nome do Candidato	Nome do Cargo	Resposta ao pedido	Justificativa
80100006	11/12/2001	Cássia Jaqueline Rodrigues Aguiar	Agente Comunitário da Saúde - ACS	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
80100203	17/10/1996	Rafaela de souza Mattias	Agente Comunitário da Saúde - ACS	INDEFERIDO	Pedido depois do prazo previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
E-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br

2. . Diante da Análise dos recursos, divulga-se o **resultado definitivo** dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Teste Seletivo aberto pelo Edital nº **001/2019**, conforme o **Anexo I** do presente edital

2.1 O presente edital detalha as justificativas de indeferimento de pedido de isenção dos candidatos que interpuseram recursos quanto ao resultado preliminar, divulgado por meio do edital nº 002/2019.

2.2 Os candidatos que não interpuseram recursos no prazo devido quanto ao resultado preliminar e quiserem detalhes sobre o indeferimento do pedido de isenção deverão contatar a Comissão Organizadora da FAUEL por e-mail ou por telefone.

3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição devem providenciar o pagamento do boleto bancário **até o dia 04 de novembro de 2019**, para confirmar sua inscrição no Teste Público.

Jandaia do Sul, 30 de outubro de 2019.

Claudemir Bertoli
Presidente da Comissão